



Governo do Distrito Federal  
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
 Gerência de Compras de Insumos  
 Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 5767/2025 AQUISIÇÃO DE OPME**

**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO
1	125	AGULHA COM FIO GUIA PARA MARCAÇÃO PRÉ CIRÚRGICA 20G X 10 CM. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	72	R\$ 60,00
2	127	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 G X 10CM PARA PISTOLA MAGNUM. MATERIAL AÇO INOX E PLÁSTICO, TAMANHO/CAPACIDADE: CALIBRE 14G COM 10 CM DE COMPRIMENTO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ADAPTÁVEL A PISTOLA MAGNUM, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	115	R\$ 58,00
3	129	PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA- INSTRUMENTO SEMIAUTOMÁTICO DESCARTÁVEL (USO ÚNICO), PARA BIÓPSIA DE FRAGMENTOS DE TECIDO DE TUMORES DE MAMA, MARCAÇÃO CENTIMETRADA. MEDIDAS: 14 G X 10 CM.	172	R\$ 70,00

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital Nº 5767/2025**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

**Item 4.1:** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**Item 4.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 10/04/2025, às 13:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 11/04/2025, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **168032356** código CRC= **6D16F4EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)